



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 104

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve: transferir a funcionária Marilene da Silva Cruz, Zeladora padrão A, para o cargo de servente padrão B, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura com os proventos e vantagens do novo cargo.

Barra, 8 de setembro de 1971.

Aécio Heiracles de Sousa Dantas
Dr. Aécio Heiracles de Sousa Dantas
Prefeito

Carlos Simões
Carlos Simões
Secretário